



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Rodrigo Marcos Oliveira de Melo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

ATO Nº 060/2026/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, e em virtude da aprovação do Requerimento nº 472/2026, prorroga o prazo de funcionamento, por mais cento e oitenta dias, da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar atos praticados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, em razão de denúncias de irregularidades em procedimentos licitatórios ocorridos no período de 2019 a 2025, que culminaram na deflagração da Operação Espelho pela Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, constituída nos termos do Ato nº 004/2026/SSL/ALMT, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT de 6 de fevereiro de 2026, edição extra.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 11.701, DE 2026.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Heverson Ferreira Santana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Heverson Ferreira Santana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.702, DE 2026.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Eulália Souza de Oliveira Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:



Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira à Senhora Eulália Souza de Oliveira Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.703, DE 2026.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Marly de Oliveira Campos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Marly de Oliveira Campos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.704, DE 2026.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Renê Gomes de Moraes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Renê Gomes de Moraes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.705, DE 2026.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lúcia Silvério.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve: